



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.572, de 17 de maio de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.682, de 17 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 306.080,00 (trezentos e seis mil e oitenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO

0020 - MDE (15681) 46.080,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO

0040 - ASPS (15680)260.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.93.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0020 - MDE (15661) 46.080,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0040 - ASPS (701) 30.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

0040 - ASPS (15131) 100.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0040 - ASPS (681) 100.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0040 - ASPS (628)30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de maio de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda